



Câmara de Vereadores de Serrinha

Estado da Bahia

LEI Nº 258/81

Autoriza a Prefeitura Municipal de Serrinha a abrir um crédito especial de ordem de Cr\$-490.713,00 para os fins abaixo especificados e dá outras providências.

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA;

D E C R E T A =

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um "Crédito Especial" de ordem de Cr\$-490.713,00 (quatrocentos e noventa mil setecentos e treze cruzeiros), para atender as despesas abaixo especificadas:

- a) - Evanio Ferreira Vila Nova - aquisição de um lote de terra para construção do Forum da cidade. Cr\$-150.000,00
 - b) - Geraldo Lima Santiago - aquisição de um lote de terra para construção Forum da cidade. Cr\$-200.000,00
 - c) - COOL - aquisição de 4 máquinas de escrever e calcular. Cr\$-140.713,00
- TOTAL. Cr\$-490.713,00

Art. 2º - Para financiar o crédito ora aberto o Poder Executivo utilizar-se-á dos recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Camara, em 26 de maio de 1981.

Antônio Pedro dos Santos
Antônio Pedro dos Santos
Presidente

Cleon Gonçalves Ferreira
Cleon Gonçalves Ferreira
1º Secretario

Antônio Jorge Santos Cordeiro
Antônio Jorge Santos Cordeiro
2º Secretario